



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

Portaria N° 084/2025

O **PREFEITO DE GOIANÁ**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA n.º 4, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o **Programa Terra Cidadã**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA n.º 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando a execução do Programa Terra Cidadã;

Considerando o que consta no Processo Administrativo INCRA/SEI: 54000.085107/2025-13

Resolve:

Art. 1º Instituir o “**Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária**”, visando a coordenação, supervisão e execução do Plano de Trabalho Terra cidadã no âmbito do município de Goianá.

Art. 2º O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e servidores da Prefeitura com qualificação compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do **Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária** do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura de Goianá os seguintes servidores:



Telef

ax: (32) 3274-5192 / 3274-5313



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

Nome	Cargo	Função
Servidor 1: FELIPE RUSSO MACIEL	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, SEG. ALIMENTAR E MEIO AMBIENTE	Coordenador
Servidor 2: GISELE SANTOS CABRAL	DIRETORA DE MEIO AMBIENTE	Membro
Servidor 3: IGOR TACIANO MENDES	MÉDICO VETERINÁRIO	Membro

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 15 de setembro de 2025

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal



Telef

ax: (32) 3274-5192 / 3274-5313